



Nota fiscal / Conta de energia elétrica

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Av. Dr. Marcos Penteado da Lijóia Rodrigues, 939, Loja 1 e 2,
Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II - Bairro Sítio Tamboré - Sarunã/SP - CEP: 08460-040
CNPJ nº 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 206.165.226.110
Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

Nº da instalação

0088988741

Conta referente a

ABR 2017

Data de emissão

17 ABR 2017

Vencimento

25 ABR 2017

ALEXANDRE MARTINS CARDOZO

R. PROF. ARNALDO JOAO SEMERARO 621

31 1

CEP: 04164-000 SÃO PAULO - SP

Reservado ao fisco: 6841.7A26.4AE4.734F

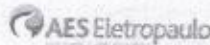
Nº Nota Elétrica

Código

Autenticação Mecânica.



Religação? Envie um SMS para 27373 com RELICA e o nº da sua instalação.
Segunda via? Envie um SMS para 27373 com CONTA e o nº da sua instalação.
Você também pode solicitar esses serviços pelo www.aesmetropolitana.com.br



INFORMAÇÕES AOS CONSUMIDORES

- Indicadores DIC, PIC, DMIC e DICB: o cliente tem direito de solicitar apuração do DIC, PIC, DMIC e DICB e ser compensado em caso de ultrapassagem do limite permitido. O processo de apuração dos indicadores técnicos da AES Eletropaulo é certificado pelo norma ISO 9001:2008.
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de utilização do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.
- TE: Tarifa de Energia: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia elétrica.
- A falta de pagamento desta fatura implicará na suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição dos clientes para consulta nas Lojas de Atendimento AES Eletropaulo e no site www.aesmetropolitana.com.br.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira a serem incluídos na próxima fatura.
- O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
- Custo de disponibilidade e encerramento contratual: se seu imóvel tiver a energia suspensa e você não solicitar a religação durante o período de suspensão da energia, será cobrado o custo de disponibilidade. Após dois meses, se seu imóvel permanecer sem solicitação de religação, a relação contratual será encerrada automaticamente.
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua fatura, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

ALERTA DE SEGURANÇA

O furto e a fraude de energia são considerados prática ilegais, além de colocar em risco a sua segurança e de seus familiares.

Importante: Mantenha seu cadastro atualizado.

